



DECRETO Nº 052, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Publicado em: 18 / 03 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1165 Pág. 01

“Nomeia novos representantes do Poder Executivo e Pessoas de Notório Saber e ratifica os representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Educação – 2019/2021”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 2.659/95, alterada pelas leis 2.958/98 e 5.999/21;

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para o Conselho Municipal de Educação os representantes abaixo especificados, com seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Da modalidade de Educação Infantil

Titular: Adriana Delfino Sperança

Suplente: Rita de Cassia de Lalana Rogatto

b) Divisão de Ensino Fundamental

Titular: Adriana Lúcia de Godoy Martuchi

Suplente: Fernanda Leticia Mariano

c) Da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Priscila Samora Godoy Ribeiro

Suplente: Flávio Chiavelli Figueiredo

d) Da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Gabriela de Matos Souza

Suplente: José Carlos Simão Cardoso Junior

II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Regina de Santana Lago Gracini

Suplente: Maria Elizabeth Fraccaroli Valverde

Titular: Sabrina Baston Cintra Leme

Suplente: Ana Paula Miquelini



Art. 2º Ratifica os representantes da Sociedade Civil, constantes no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 090/2019, conforme segue:

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Titular: Ana Cláudia Massari Moreira de Godoy

Suplente: Edvaldo de Campos Scarme

b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;

Titular: André Luís Augusto Avancini

Suplente: José Benedito dos Santos

c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;

Titular: Marta Melina Rosatto de Moraes Camargo

Suplente: Adriana Firmino Martucci

d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.

Titular: Elisangela Rodrigues


Suplente: Felipe Gabriel Vieira Frassetto

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de março de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS